



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1991

CONDADO - PB., Em 26 de novembro de 1991

N.º 44

## ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 115/1991.

CRIA A BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione a presente Lei

Art. 1º- Fica criada a Bandeira Oficial do Município de Condado-PB.


Art. 2º- A Bandeira obedecerá os seguintes critérios:

- O VERDE- representa nossas riquezas agrícolas do Município.
- O AZUL- representa a Açude Engenheiro Arco-Verde, início e origem da nossa povoação.
- O BRANCO- a integração do nosso Município (PAZ).

d) A CORÇA- de (CONDE) justifica a origem do nome de Condado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de novembro de 1991.

  
ANTONIO DE PÁDUA LIMA

PREFEITO